OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de forma contínua de cozinheiro(a), a serem executados nas dependências dos diversos órgãos, unidades ou entidades da administração pública municipal de Schroeder/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2022 (Sequência: 3)

Ao(s) 28 de Março de 2022, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 9199/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2022, Licitação nº 16/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio reuniram-se juntamente com os representantes para dar continuidade ao processo licitatório com a etapa de lances conforme determinado em ata anteriormente. Os documentos de habilitação serão analisados com data de 23 de março de 2022, data de abertura do processo. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. A empresa OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI terá o prazo de 02 (dois) úteis para apresentação de nova planilha de composição dos valores pertinentes ao item 6.1.8 do edital. O representante da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. manifesta a intenção de recurso devido que as planilhas anexas a proposta comercial das empresas GM, SEGVILLE e AKKOR não atendem aos valores de salários e benefícios da convenção vigente, a empresa LIMGER apresentou percentual de tributos diferentes do memorial de cálculo apresentado pela empresa, a empresa OPTIMUS apresentou percentual de INSS de 2,5% quando o devido é de 3% e os valores constante das planilhas demonstram a proposta ser inexequível e que a empresa OPTIMUS não atendeu ao item 7.1.15 do edital. O representante da empresa MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA manifesta a intenção de recurso devido que as planilhas anexas a proposta comercial das empresas GM, SEGVILLE e AKKOR não atendem aos valores de salários e benefícios da convenção vigente, a empresa LIMGER apresentou percentual de tributos diferentes do memorial de cálculo apresentado pela empresa, a empresa OPTIMUS apresentou percentual de INSS de 2,5% quando o devido é de 3% e os valores constante das planilhas demonstram a proposta ser inexequível, os atestados e atividades cadastrados na empresa OPTIMUS não corresponde ao serviço de cozinheira sendo que o termo de referência, é um anexo ao edital, solicita que os serviços sejam executados de forma pertinente a cozinheira, os valores totais das planilhas da empresa OPTIMUS deixam dúvidas sobre a somatória dos módulos acima correspondentes proporcionando inexequibilidade da proposta. O representante da empresa GM INSTALADORA LTDA. manifesta a intenção de recurso devido o valor ofertado pela empresa OPTIMUS é inexequível e os atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa OPTIMUS não contemplam 50% do número de postos objeto do edital. E que o representante retirou foto da documentação da empresa OPTIMUS. Diante do exposto, abre-se prazo recursal de acordo com a lei, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 14627 - OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços de cozinheiro (a), visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e com o Anexo II - Locais para prestação dos serviços. Carga horária: 40h (quarenta horas) semanais.	coz	150,00		0,0000	3.267,00	490.050,00

Total do Participante --------> 490.050,00

Total Geral ----------> 490.050,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 28 de Março de 2022

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Luann Junior Forteski	- -	EQUIPE DE APOIO
Ivandra de Souza	- -	EQUIPE DE APOIO
Tânia Maria Zoz	- -	EQUIPE DE APOIO
Valquiria Heidorn Eing	- -	EQUIPE DE APOIO
Rafaela Suzan Kienen	- -	EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ MIGUEL PUNDECK	- -	Representante
FREDI BECHTOLD	- -	Representante
PATRCIK OTÁVIO SAFANELLI	- -	Representante
BRUNO MIGUEL GROSE WISNIEWSKI	- -	Representante
CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA	- -	Representante
VANESSA ELZA PEREIRA DA SILVA	- -	Representante